



## OFÍCIO CIRCULAR\_SEI Nº 931/2025/SUROD/DIR-ANTT

Aos (As) Senhores (as) Diretores (as)  
Concessionárias de Rodovias Federais  
Melhores Rodovias do Brasil - ABCR

**Assunto: Orientação - Destinação de Animais Apreendidos na Faixa de Domínio - Entendimento Geral.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.188257/2024-05.

Senhores (as) Diretores (as),

1. Cumprimentando-os cordialmente, reporta-se às cláusulas contratuais, dos Contratos de Concessão, relativas à destinação de animais apreendidos na faixa de domínio.
2. Sobre o assunto, visando transparéncia e boa-fé administrativa, informa-se que este tema foi objeto de análise pormenorizada por parte da Gerência de Gestão de Investimentos Rodoviários - GEGIR, por meio da Nota Técnica nº 2070/2025/COGIN/GEGIR/SUROD/DIR/ANTT(SEI nº 30329236), de 07/03/2025, documento este que, tempestivamente, é enviado para dar conhecimento às Concessionárias.
3. Desse modo, corroborado pelo exposto nos Contratos de Concessão, normativos vigentes e orientações de boa prática exarados por essa Agência, tem-se que há a possibilidade de análise quanto ao reequilíbrio econômico-financeiro, desde que seguidas todas as orientações dispostas na Nota Técnica supracitada.
4. Em caso de interesse em requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro relativo a esse tema, cabe a Concessionária enviar pedido formal diretamente à GEGIR, atendendo o modelo de apresentação de pleito constante no Ofício Circular nº 626/2025/GEGIR/SUROD/DIR-ANTT (SEI nº 29927108), de 24/02/2025, constante no processo nº 50500.117881/2023-39.
5. Por fim, em respeito aos princípios de publicidade e transparéncia, informa-se que o Processo nº 50500.188257/2024-05 se encontra classificado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI como público, cujos autos podem ser acompanhados e consultados na íntegra por meio de consulta no site <https://portal.antd.gov.br/sei>.
6. Sendo o que cumpre para o momento, esta SUROD permanece à disposição para mais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

*(assinado e datado eletronicamente)*

## FERNANDO DE FREITAS BEZERRA

Superintendente de Infraestrutura Rodoviária



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE FREITAS BEZERRA, Superintendente**, em 14/03/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30526196** e o código CRC **DCB37242**.

---

Referência: Processo nº 50500.188257/2024-05

SEI nº 30526196

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)